



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1164/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

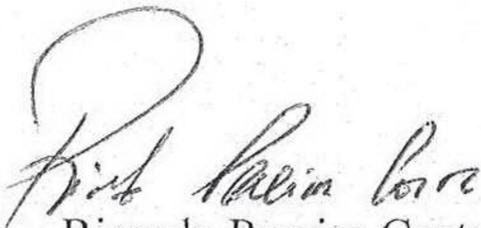
Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 25/04/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1º, do art. 38, da Lei nº 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARINA MENDONÇA LODER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, campus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 09 de maio de 2017.

  
Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício